



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 17 de junho de 2026

Publicação: 18 de junho de 2026

Nº 1413

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1367/2026/DPG-CG/DPG

Ratifica a instituição do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de minuta de proposta de atualização do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, consolida sua composição e fixa o termo inicial do prazo de conclusão dos trabalhos.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010,

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, assegurada pelo art. 134 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima exercer o poder normativo no âmbito da Instituição, inclusive quanto ao Regimento Interno, nos termos do art. 22, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização integral do Regimento Interno, atualmente disciplinado por resoluções sucessivas do Conselho Superior, com vistas à sua sistematização, à supressão de antinomias e à adequação à legislação superveniente;

CONSIDERANDO a designação dos membros do Grupo de Trabalho pelo Ofício nº 3207/2026/DPG-CG/DPG e o convite formulado à Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Roraima – ADPER pelo Ofício nº 3208/2026/DPG-CG/DPG, com a indicação de representantes comunicada nos autos do Processo SEI nº 002036/2026;

CONSIDERANDO o Despacho nº 23008/2026/SG/DPG, que registrou a instalação dos trabalhos e solicitou a consolidação dos atos constitutivos do Grupo de Trabalho em instrumento próprio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a instituição do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de minuta de proposta de atualização do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a ser submetida à apreciação da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes membros:

I – Christianne Gonzalez Leite;

II – Francisco Francelino de Souza;

III – Frederico Cesar Leão Encarnação;

IV – Juliana Gotardo Heinzen;

V – Rogenilton Ferreira Gomes;

VI – Ronnie Gabriel Garcia; e

VII – Wagner Silva dos Santos.

Parágrafo único. Os membros indicados nos incisos IV e VII foram indicados pela Associação das Defensoras e

Art. 3º A coordenação dos trabalhos caberá ao Defensor Público Frederico Cesar Leão Encarnação, a quem competirá organizar as atividades, convocar e presidir as reuniões, conduzir a relatoria-geral e consolidar a proposta final.

Art. 4º O Grupo de Trabalho apresentará a proposta final no prazo de 90 (noventa) dias, contado de [29 de maio de 2026 – data da assinatura eletrônica do ato de designação / outra data a fixar].

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por ato do Defensor Público-Geral, mediante solicitação justificada da coordenação, quando necessário à qualidade técnica da proposta.

Art. 5º Constituem produtos a serem entregues pelo Grupo de Trabalho:

I – minuta de Resolução do Conselho Superior, com texto regimental consolidado e cláusula de revogação expressa, com indicação nominal das resoluções regimentais anteriores;

II – exposição de motivos;

III – quadro comparativo entre a redação vigente e a redação proposta, acompanhado da respectiva justificativa; e

IV – relatório final dos trabalhos.

Art. 6º Concluídos os trabalhos, a proposta final será encaminhada à Defensoria Pública-Geral para inclusão em pauta e deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 7º As unidades administrativas da Defensoria Pública prestarão ao Grupo de Trabalho o apoio técnico e administrativo necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 8º Os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Grupo de Trabalho serão reconhecidos como serviço público relevante, com registro nos assentamentos funcionais dos membros para os fins de direito.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 12 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 16/06/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0830717** e o código CRC **94FB8B7E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1381/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000327/2019;

Considerando a Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, em evento 0752341.

RESOLVE:

Designar o **FELIPE ARAÚJO NUNES DE LIMA**, Chefe da Seção de Análise e Administração de Banco de Dados para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão de Sistemas, no período de 29 de julho a 07 de agosto de 2026, em substituição ao servidor **GIOVANNI DE PAIVA NICOLETTI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 15 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 16/06/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0831725** e o código CRC **05819582**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1382/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000390/2018;

Considerando a Portaria 1052/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de maio de 2026, em evento 0816976.

RESOLVE:

Designar à Defensora Pública Dr^a **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE** para acumular, sem prejuízo de suas atribuições, as funções da Defensora Pública Dr.^a **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, 7^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Defensoria Pública de Boa Vista – RR, no período de 24 a 25 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 15 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 16/06/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0831730** e o código CRC **256C7C77**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1384/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 464 (0826581), Teor do Processo Sei 002202/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr^a **LENIR RODRIGUES SANTOS**, e das Servidoras Públicas relacionadas, nos dias e locais abaixo especificados, para realização de Inspeções, com ônus:

Data	Municípios	Servidoras
17/06/2026	Alto Alegre/RR	BRUNA FONSECA DA SILVA
18/06/2026	Bonfim/RR	RHANNA DE ALMEIDA LIMA VERAS
19/06/2026	Caracarái/RR e Mucajaí/RR	RHANNA DE ALMEIDA LIMA VERAS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 16/06/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0831868** e o código CRC **A529831D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1390/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3786 (0831996), Teor do Processo Sei 002392/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Dr. **JEAN DANIEL DE ALMEIDA SANTOS** ao município de Rorainópolis/RR, no período de 17 a 19 de junho do corrente ano, para realização de atendimentos presenciais na Unidade Prisional e para o atendimento de assistidos em Procedimentos Administrativos Disciplinares, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 16/06/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832267** e o código CRC **393A9DD7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1391/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria 1390/2026/DPG-CG/DPG (0832267);

CONSIDERANDO o Despacho 24311 (0831921), Teor do Processo SEI nº 000578/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JOSÉ ROCELITO VITO JOCA** para, excepcionalmente, atuar em audiências através de videoconferência, no dia 18/06/2026, nos processos abaixo relacionados, que tramitam junto a Comarca de Rorainópolis/RR, sem ônus:

- 0800684-61.2025.8.23.0045;
- 0800097-15.2020.8.23.0045;
- 0800695-90.2025.8.23.0045.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, Defensor Público Geral em exercício, em 16/06/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832270** e o código CRC **5423B0F7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Republicação - Portaria 1194/2026/GAED/DPG

PORTARIA RETIFICADORA Nº 1194/2026/GAED/DPG-ADITAMENTO

INTERESSADOS: Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública – GAED e Defensoria Pública-Geral.

ASSUNTO: Aditamento de objeto para apuração de possíveis irregularidades administrativas no preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) em todos os cargos do Concurso Público da Saúde do Município de Boa Vista/RR, regido pelo Edital nº 001/2025.

EXPEDIENTE: Procedimento Preparatório de Tutela Coletiva nº 000022/2026 (Processo SEI nº 001694/2026).

1. Considerandos Fáticos: Andamento Original e Erros nos Demais Cargos

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, por meio do Grupo de Atuação Especial (GAED), instaurou o Procedimento Preparatório de Tutela Coletiva nº 000022/2026 (Portaria nº 1194/2026/GAED/DPG). O expediente originou-se do requerimento da candidata **Anna Paula Serra Pinheiro**, aprovada na lista PCD do cargo de Técnico em Enfermagem, a qual apontou erros metodológicos graves na distribuição de vagas efetuada pelo Decreto Municipal nº 0457/P (Diário Oficial nº 6581, de 24 de abril de 2026). Constatou-se a nomeação em duplicidade de candidatos PCD que, por mérito próprio, também figuravam na lista de Ampla Concorrência, a saber: Francisco Marques Carvalho, Rayka Silva Barroso, Dediel Rodrigues dos Santos e Patrick Kelso Alexandre de Carvalho Nocrato.

Análise técnica posterior revelou que essa falha de sobreposição de listas foi sistêmica e afetou outros cargos do concurso público regido pelo Edital nº 001/2025. No cargo de **Médico Clínico-Geral**, foram nomeados apenas 2 candidatos PCD das 3 vagas previstas, preterindo-se o candidato **Luciano Cardoso de Andrade**. Paralelamente, no cargo de **Fisioterapeuta Especialista em Terapia Intensiva**, o candidato Walterlan Marques do Nascimento foi computado simultaneamente na lista geral e na lista PCD, obstando a nomeação das candidatas subsequentes, **Jemima Cunha Aguiar Evangelista** e **Fredne Carvalho da Rocha Feitosa**.

Esse quadro de ilegalidades viola as diretrizes de isonomia material e as regras editalícias do certame. O Tribunal de Justiça de Roraima assentou que candidatos PCD aprovados na Ampla Concorrência devem ser nomeados pela lista geral, preservando-se as vagas reservadas para os demais cotistas. Do mesmo modo, a Corte Estadual proíbe a reversão antecipada de vagas reservadas para a ampla concorrência e garante o direito à nomeação por preterição ocorrida durante a vigência do concurso. Daí decorre a necessidade imperiosa de aditamento para abranger todos os cargos do certame.

2. Considerandos Jurídicos: Poder de Autotutela e Legalidade da Retificação

A Administração Pública tem o poder-dever de fiscalizar a legalidade e a juridicidade de seus atos de nomeação, em consonância com as exigências de eficiência e impessoalidade estabelecidas no artigo 37,

caput, da Constituição Federal. Os órgãos municipais devem pautar-se pela simplificação e conformidade legal de seus procedimentos, observando as diretrizes de racionalização administrativa e de transparência na interlocução com os cidadãos.

O poder de autotutela, consubstanciado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, impõe à Administração Pública o dever de anular seus atos ilegais e rever procedimentos eivados de nulidade, vez que deles não se originam direitos válidos. Constatada a extensão sistêmica dos vícios de nomeação em duplicidade a múltiplos cargos do certame da saúde de Boa Vista, resta plenamente justificada a atuação coletiva da Defensoria Pública para retificar o objeto investigativo e abranger a totalidade das vagas do certame, salvaguardando a integridade das cotas destinadas à inclusão social.

3. Considerandos Jurídicos: Critério Correto de Cômputo e Dupla Listagem PCD

A escorreta aplicação das ações afirmativas voltadas às pessoas com deficiência, amparadas pela Lei nº 13.146/2015 e pelo Decreto nº 9.508/2018, exige que a reserva de vagas funcione como piso de proteção e fomento, jamais como limite imposto à classificação dos cotistas. Conforme o critério da dupla listagem, se o candidato PCD obtém nota suficiente para aprovação na Ampla Concorrência, deve ser convocado por essa lista geral. Seu cômputo concomitante na vaga reservada de PCD gera sobreposição indevida que consome artificialmente a cota legal.

Aplica-se ao caso, por interpretação analógica e integrativa, o comando do artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.990/2014, o qual veda o cômputo de candidatos cotistas aprovados na ampla concorrência no preenchimento de vagas reservadas. Ao desconsiderar essa lógica, o Município de Boa Vista frustrou a finalidade inclusiva do concurso e gerou preterição ilegal de candidatos que legitimamente deveriam preencher as cotas nos cargos de Médico Clínico-Geral e Fisioterapeuta. A retificação do expediente coletivo é indispensável para auditar as nomeações sob o prisma da isonomia e da legalidade.

4. Parte Dispositiva da Portaria Retificadora

RESOLVE-SE RETIFICAR a Portaria nº 1194/2026/GAED/DPG, no âmbito do Procedimento Preparatório nº 000022/2026, aditando seu escopo investigativo conforme as seguintes determinações:

Art. 1º Ampliar o objeto das investigações e da fiscalização de tutela coletiva do Procedimento Preparatório nº 000022/2026 para apurar possíveis irregularidades e erros metodológicos na reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD) em todos os cargos do Concurso Público da Saúde do Município de Boa Vista/RR, regido pelo Edital nº 001/2025.

Art. 2º Determinar a imediata expedição de requisição administrativa às Secretarias Municipais de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG) e de Saúde (SMSA) do Município de Boa Vista, fixando o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação das informações e da memória de cálculo das nomeações realizadas sob o Decreto nº 0457/P/2026, com indicação detalhada das convocações em duplicidade de aprovados em ampla concorrência e na cota de pessoa com deficiência, além de quaisquer outras informações que se mostrarem pertinentes.

Art. 3º Manter válidas as designações dos Defensores Públicos atuantes na portaria originária, bem como convalidar todos os atos instrutórios anteriormente praticados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS

Defensora Pública – Membro do GAED

WAGNER SILVA DOS SANTOS

Defensor Público - Membro do GAED

DPE/RR

JULIANA GOTARDO HEINZEN

Defensora Pública – Membro do GAED

DPE/RR

Em 15 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOTARDO HEINZEN, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 15/06/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 16/06/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 16/06/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0831269** e o código CRC **0682DFEC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1356/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo SEI nº. 001069/2026.

RESOLVE:

Homologar e divulgar a Escala Anual de Férias dos empregados públicos submetidos ao Regime Celetista (CLT), pertencentes ao Quadro em Extinção da União, lotados nesta Defensoria Pública do Estado de Roraima, **referentes ao período aquisitivo 2025/2026**, conforme especificações abaixo:

Nº ORD.	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
				INÍCIO	TÉRMINO	
01	3387345	ALLINNE ALEME DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2027	06/04/2027	30
02	3488799	ANA NUNES DE SOUZA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/06/2027	14/07/2027	15
				03/12/2027	17/12/2027	15
03	3383893	ANTONIO ELIZEU RODRIGUES MIRANDA	MOTORISTA - NA	01/06/2027	30/06/2027	30
04	3492543	CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO	ASSESS-4 - EX-TERRIT-AGREG-CCX-7	18/11/2026	17/12/2026	30
05	3430005	CELIO LOURENÇO DA SILVA	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE - NA, CLASSE S, PADRÃO II	07/01/2027	05/02/2027	30
06	3404847	CELY RODRIGUES EDA	DATILÓGRAFO - NA	13/10/2026	27/10/2026	15
				06/01/2027	20/01/2027	15
07	3510647	DEUSA DE JESUS BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL-NS,CLASSE I	17/05/2027	31/05/2027	15
				08/07/2027	22/07/2027	15
08	3445392	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS TERRESTRE - NA, CLASSE S, PADRÃO II	15/01/2027	29/01/2027	15
				01/07/2027	15/07/2027	15
09	3423765	GERALDINA MAKSYHUNG DA SILVA	ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5	19/11/2027	18/12/2027	30
10	3445413	IOLETE ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO - NA	12/08/2027	26/08/2027	15
11	3433617	IRENE ROQUE DOS ANJOS	ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5	11/10/2027	25/10/2027	15
				25/08/2027	23/09/2027	30
12	3429872	JÚLIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5	03/05/2027	01/06/2027	30
13	3370937	MARIA ELISETE BRITO RIBEIRO	ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5	22/01/2027	05/02/2027	15
				13/07/2027	27/07/2027	15
14	3383936	MARIA DA NATIVIDADE REGO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/04/2027	30/04/2027	30
15	3369230	MARINÊS CRUZ CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO - NA	11/01/2027	25/01/2027	15
				19/07/2027	02/08/2027	15
16	1057205	OMAR XAUD ARAUJO	ASSESS-4-EX-TERRITAGREG-CCX-13	22/01/2027	05/02/2027	15
				06/10/2027	20/10/2027	15
17	3382358	RONALDO DA SILVA MORAES	ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5	11/01/2027	09/02/2027	30
18	3388008	ROSELIA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/03/2027	30/03/2027	30
19	3382214	SILENE MARIA PEREIRA FRANCO	ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5	12/07/2027	10/08/2027	30
20	3504150	TEREZINHA DOS SANTOS FERNANDES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/01/2027	05/02/2027	30

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 11 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0830458** e o código CRC **566D17A0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1365/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo SEI nº. 001069/2026.

RESOLVE:

Homologar e divulgar a Escala Anual de Férias dos empregados públicos submetidos ao Regime Celetista (CLT), pertencentes ao Quadro em Extinção da União, lotados nesta Defensoria Pública do Estado de Roraima, **referentes ao período aquisitivo 2026/2027**, conforme especificações abaixo:

Nº ORD.	MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE US	
				INÍCIO	
01	3401009	ALDO DA SILVA CARNEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS TERRESTRES - NA, CLASSE S, PADRÃO I	01/03/2027	
				15/10/2027	
02	3404845	ANA ROSA BARROS MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/06/2027	
				22/11/2027	
03	3239733	AURICELIA UCHÔA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/06/2027	
04	3338936	CICERO LUIZ PEREIRA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/05/2027	
				04/10/2027	
05	3482477	DELMA DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO - NA	02/06/2027	
06	3383854	EDIMILSON BATISTA BABOSA	ASSESS-1-EXTER-AGREG-CCX-5	01/03/2028	
07	3408824	ELIAS RODRIGUES	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE - NI, CLASSE B, PADRÃO VI/CLT	01/02/2028	
08	3338954	FRANCISCA BATISTA LIMA	DATILÓGRAFO	10/06/2027	
				17/07/2027	
09	3342577	FRANCISCA POTILIA MEDEIROS DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	05/07/2027	
10	3360469	FRANCISCO JIMENEZ ANDRADE	MOTORISTA - NA	19/11/2027	
11	3416262	JAMES WAGNER RODRIGUES PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO BANCÁRIO - NI	08/07/2027	
12	3395654	JECELINO CARDOSO CRUZ	ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5	01/07/2027	
13	3354467	JOÃO DE JESUS LEITE	ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5	07/06/2027	
14	3236982	JOÃO FRANCISCO MORAES PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/04/2027	
				15/06/2027	
15	3476692	JOSÉ CELSO FERNANDES ALVES	ASSESS-4 - EX-TERRIT-AGREG-CCX-13	16/06/2027	
16	3408831	JOSÉ FELISBERTO MOREIRA DE ARAÚJO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/07/2027	
17	3387460	JOSÉ MARIA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/01/2028	
18	3418862	MÁRCIA REGINA LIRA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/12/2026	
				07/01/2027	
19	3533144	MADSON FERNANDES DOS REIS	AGENTE DE PORTARIA -NI	06/07/2027	
				03/11/2027	
20	3334910	MARDELEIDE PEIXOTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	01/07/2027	
				15/10/2027	
21	3261792	MARIA JOSELI RIBEIRO COSTA	DATILÓGRAFO	16/11/2027	
				11/01/2028	
22	1609564	MARIA PINHEIRO LEITÃO	ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5	19/07/2027	
				18/10/2027	
23	3442572	MARICELIA FERREIRA LIMA	ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5	02/05/2028	
24	3339030	PAULO MARCELO AGUIAR CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO - NS	01/09/2027	

25	3359651	RAIMUNDO FILHO DE ASSIS CARVALHO	ARTÍFICE DE ELETRICIDADE - NA	01/11/2027
				29/11/2027
26	3339038	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2027
				06/10/2027
27	3354480	RENILSON ROCHA SILVEIRA	ASSESS-I-EX-TER-AGREG-CCX-5	16/06/2027
				02/12/2027
28	3412086	REQUIBSON CORREA SENA	ASSESS-1-EX-TER-AGREG-CCX-5	06/10/2027
				10/01/2028
29	3342621	SEBASTIÃO ROSA RODRIGUES	MOTORISTA OFICIAL - NA	07/06/2027
				06/12/2027
30	3486461	SILVIA TAMIRA PAIVA VIANA	ASSESS-1-EX-TERAGREG-CCX-5	28/04/2027
				09/08/2027
31	3170154	SUZETE DOS SANTOS CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/11/2027
32	3237083	VALDIR WAISMANN	OPERADOR DE VÍDEO TAPE- NI - A - I	02/08/2027
				15/10/2027

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0830629** e o código CRC **E6F4052C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1369/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº 002867/2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVIA KELEN PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, a contar de 30 de junho de 2026, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 12 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 15/06/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0830759** e o código CRC **A281E8FB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1377/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003578/2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FELIPE PINHEIRO DE MATOS**, Assessor Jurídico, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 22 de junho de 2026, em virtude de sua designação para atuação na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 17 de Agosto de 2024, conforme Portaria 1425/2024/DPG-CG/DPG, 20 de agosto de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 993 de 26.08.2024, conforme evento 0603557.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0831712** e o código CRC **E66F3C72**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1378/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000528/2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, Coordenador de Comunicação, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2026, para serem usufruídas, a contar 14 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0831717** e o código CRC **2B0379C8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1379/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 001430/2025.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Assessor Jurídico, referentes ao exercício 2026, anteriormente marcadas para o período de 01 a 15 de julho de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 01 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0831720** e o código CRC **58ACE791**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1380/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 001325/2024.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **RAYANE SANTOS LIMA**, Assessora Especial III, referentes ao exercício 2026, anteriormente marcadas para os períodos de 03 a 17 de agosto de 2026 e 03 a 17 de novembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 12 de agosto de 2026 e 15 (quinze) dias a contar de 16 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0831723** e o código CRC **FBD3F687**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1383/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000101/2026.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do servidor **CLEILSON CONCEIÇÃO FEITOSA**, Assessor Técnico, nos dias 8 e 9 de junho de 2026, em virtude de sua designação para atuação na *6ª Defensoria Solidária*, que ocorreu no Colégio Estadual Militarizado Prof. Severino Gonçalves Gomes Cavalcante, no dia 23 de Maio de 2026, conforme Portaria 1354/2026/DPG-CG/DPG, de 11 de junho de 2026, publicado DEDPE/RR Nº 1412 de 16.06.2026, constante em evento 0830290.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0831732** e o código CRC **1A587B1C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1392/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003083/2025.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da servidora **BIANCA DE MATTOS MINOTTO**, Assessora Jurídica, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em virtude de sua designação para atuação na *6ª Defensoria Solidária*, que ocorreu no Colégio Estadual Militarizado Prof. Severino Gonçalves Gomes Cavalcante, no dia 23 de Maio de 2026, conforme Portaria 1354/2026/DPG-CG/DPG, de 11 de junho de 2026, publicado DEDPE/RR Nº 1412 de 16.06.2026, constante em evento 0830290.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832294** e o código CRC **A5D35AB1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1393/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 004265/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora **IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 03 (três) dias de dispensa do serviço no período de 24 a 26 de junho de 2026, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, participando do 1º e 2º Turnos das Eleições Gerais 2022, no município de Boa Vista - RR, desenvolvendo as atividades de carga e lacre de urnas, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832296** e o código CRC **393EE449**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1394/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 003079/2025.

RESOLVE:

Convalidar 04 (quatro) dias de folgas compensatórias da servidora **GABRIELA TONELLI MEDEIROS**, Assessora Jurídica, nos dias 04 e 20 de maio de 2026 e 03 e 08 de junho de 2026, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão de Família - Março/2026, que ocorreu no período de 02 a 05 de março de 2026, conforme Portaria 1036/2026/DPG-CG/DPG, de 07 de maio de 2026, publicada no DEDPE/RR Nº 1388 de 08.05.2026, conforme evento 0816119, no *Casamento Comunitário*, que ocorreu no Parque do Rio Branco, no dia 15 de Maio de 2026, conforme Portaria 1307/2026/DPG-CG/DPG, de 09 de junho de 2026, publicado DEDPE/RR Nº1408 de 10.06.2026, constante em evento 0828913 e na *6ª Defensoria Solidária*, que ocorreu no Colégio Estadual Militarizado Prof. Severino Gonçalves Gomes Cavalcante, no dia 23 de Maio de 2026, conforme Portaria 1354/2026/DPG-CG/DPG, de 11 de junho de 2026, publicado DEDPE/RR Nº 1412 de 16.06.2026, constante em evento 0830290.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 16/06/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832301** e o código CRC **ECC87EC5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1395/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002640/2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCIO FRANK SILVA GOMES**, Assessor Especial I, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 17 de junho de 2026, em virtude de sua designação na Ação Social Especial "Meu Pai Tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 16 de Agosto de 2025, conforme Portaria 1519/2025/DPG-CG/DPG, de 19 de agosto de 2025, publicada no DEDPE/RR Nº 1224 de 20.08.2025, conforme evento 0724508.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832304** e o código CRC **06E380BD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1396/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002658/2019;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, Coordenador de Comunicação, 18 (dezoito) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas, 09 (nove) dias a contar 17 de agosto de 2026 e 09 (nove) dias a contar de 23 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832307** e o código CRC **72528551**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1374/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002348/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **MIGUEL LUCAS DE ALENCAR PEREIRA** ao município de Cantá/RR, no dia 16 de junho do corrente ano, com a finalidade de Cumprir Notificação Extrajudicial, solicitado pelas Defensoras Públicas Dra. Teresinha Lopes da Silva Azevedo e Dra. Mariana Ribeiro Lorenzi, referente 2ª Defensoria Junto às Varas e ao Juizado Especial da Fazenda Pública e 1ª Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 15 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 16/06/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0831430** e o código CRC **A93296EF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1385/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo 000469/2024

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 475/2024/DG-CG/DG/DPG (0555649), vinculada ao Termo de Convênio nº 6/2024 (0554046), diante do término de sua vigência e do manifesto desinteresse da empresa em prorrogar o instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 16/06/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832141** e o código CRC **82595A05**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1386/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo 001037/2024

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 478/2024/DG-CG/DG/DPG (0555647), vinculada ao Termo de Convênio nº 9/2024 (0553711), diante do término de sua vigência e do manifesto desinteresse da empresa em prorrogar o instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 16/06/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832148** e o código CRC **F924918E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1387/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo 000506/2024

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria 387/2024/DG-CG/DG/DPG (0550368), vinculada ao Termo de Convênio nº 3/2024 (0548775), diante do término de sua vigência e do manifesto desinteresse da empresa em prorrogar o instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 16/06/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832155** e o código CRC **D0483796**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1388/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Resolução CSDPE Nº 115 DE 18.03.2026 (0797362).

Considerando o Processo 000075/2024

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 203/2024/DG-CG/DG/DPG (0539933), vinculada ao Termo de Convênio nº 1/2024 (0537217), diante do término de sua vigência e do manifesto desinteresse da empresa em prorrogar o instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Diretora-Geral Adjunta**, em 16/06/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832196** e o código CRC **1B6B20AB**.